

## Universidade do Oeste de Santa Catarina

(Credenciada pelo Decreto Presidencial de 14 de agosto de 1996, publicado no DOU em 15 de agosto de 1996).

## RESOLUÇÃO Nº 129/CONSUN/2010.

Convalida estudos de acadêmica do curso de **Comunicação Social - Radialismo**, do Campus de Joaçaba.

O Conselho Universitário da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, no uso de suas competências, ouvida a Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão,

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Convalidar os Componentes Curriculares: Comunicacion Estrategica, Direccion de Programas Periodisticos, Estratégias de Marketing Integrado, História de Chile Contemporanea e Metodologia de La Investigacion, cursados pela acadêmica Soila Lucia Rabaioli, na Universidade Del Pacífico, Chile, para aproveitamento no curso de Comunicação Social - Radialismo, da Unoesc, Campus de Joaçaba, nos termos do Parecer nº 126/Consun/2010, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Joaçaba-SC, em 18 de agosto de 2010.

**Prof. Aristides Cimadon**, Presidente do Consun.